



4ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DO **MEIO AMBIENTE**

EMERGÊNCIA CLIMÁTICA: O DESAFIO DA TRANSFORMAÇÃO ECOLÓGICA

PROPOSTAS **APROVADAS**

SALVADOR, BAHIA

11 E 12 DE MARÇO DE 2025

inema
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

GOVERNO DO ESTADO
BAHIA
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

GOVERNO
PRESENTE
FUTURO
PRA GENTE

EIXO TEMÁTICO 1: MITIGAÇÃO

1. Fomentar e fortalecer ações voltadas à prevenção, sensibilização da população, monitoramento e combate de incêndios florestais, como fortalecimento e suporte às brigadas voluntárias, disponibilização de equipamentos, implementação de sistema de monitoramento para agilidade das ações de combate e outros recursos, como a criação e implementação de planos estaduais e municipais do manejo integrado do fogo.
2. Implementar políticas de incentivos econômicos e fiscais voltados para a sustentabilidade, como o Pagamento por Serviços Ambientais, créditos de carbono e turismo sustentável de base comunitária garantindo a conservação da fauna e flora, engajando instituições públicas e privadas, promovendo a conservação de florestas nativas e a adoção de práticas de recuperação ambiental e produção agroflorestal, considerando a endemia do bioma, para aqueles proprietários regularizados no CAR CEFIR, especialmente para pequenas e médias propriedades.
3. Implementar uma gestão integrada de resíduos, de forma regionalizada, criando e fortalecendo cooperativas de catadores e associações de reciclagem, através de aporte financeiro, técnico e administrativo, promovendo campanhas de conscientização sobre a gestão de resíduos e implantando projetos de compostagem, especialmente para os resíduos dos centros de abastecimento de alimentos e/ou feiras livres, além de fomentar a adoção tecnologias modernas e sustentáveis.
4. Promover incentivos financeiros destinados a municípios e instituições ambientais que implementem soluções eficazes para o controle do desmatamento, recuperação de áreas degradadas, como áreas de preservação permanente, além da criação de unidades de conservação nos biomas baianos, preservação ambiental e gestão responsável de resíduos sólidos, contribuindo para a mitigação e adaptação às mudanças climáticas.

EIXO TEMÁTICO 2: ADAPTAÇÃO E PREPARAÇÃO PARA DESASTRES

1. Apoiar financeiramente a construção e implementação de planos de contingência para desastres hidroclimáticos e hidrometeorológicos, por meio da criação e estratégias de adaptação climática, com foco em soluções baseadas na natureza, redução da vulnerabilidade social, justiça ambiental, tecnologias sustentáveis e ampla participação social, prioritariamente nos municípios com maior vulnerabilidade climática ou histórico de ocorrência de desastres.
2. Criar, capacitar, equipar e incentivar a formação de brigadas municipais, e NUPDEC – Núcleo Comunitário de Proteção e Defesa Civil, em colaboração com a defesa civil, para monitorar e atender emergências ambientais.
3. Instituir política nacional de recaatingamento voltado para adaptação às mudanças climáticas para melhor viver no semiárido brasileiro, e atualização do mapeamento de áreas de risco de desertificação para reflorestamento de zonas rurais e urbanas (criando corredores ecológicos e incentivos financeiros para criação de unidades de conservação municipais), implementação de tecnologias sociais e práticas sustentáveis.
4. Criar Fundo de Emergência Estadual destinado aos municípios e intensificar a fiscalização da execução dos recursos, com objetivo de aportar recursos para implementar ações de apoio, mitigação e resposta durante períodos de inundações/alagamentos, seca severa, incêndios florestais e/ou demais desastres.

EIXO TEMÁTICO 3: TRANSFORMAÇÃO ECOLÓGICA

1. Implementar programas que promovam a agroecologia e a agricultura regenerativa, e uma redução significativa na atividade pecuária, integrando práticas sustentáveis, garantindo assistência técnica e extensão rural (ATER) continuada, apoio logístico, acesso ao mercado, valorização da produção orgânica, otimizando a certificação, tendo como ações: apoio a feiras agroecológicas e redes de agroecologia; formação dos agricultores familiares; combate e medidas de controle e fiscalização ao uso de agrotóxicos; inclusão dos produtos da sociobiodiversidade oriundos do extrativismo dos povos e comunidades tradicionais nas ações e políticas estaduais e nacionais, relacionadas à aquisição e compras, visando a igualdade no acesso a recursos e a preservação cultural, com incentivo a pesquisa e desenvolvimento de tecnologias para aplicação em larga escala da agricultura sintrópica, reforçando o combate e a fiscalização continuada sobre a venda e o uso dos agrotóxicos, com proibição do uso de aeronaves (tripuladas ou não tripuladas) para sua aplicação.
2. Promover e divulgar a integração do turismo sustentável e comunitário para fortalecer a economia local, implementando programas de turismo ecológico que beneficiem o território, incentivem a conservação dos recursos naturais, a biodiversidade com atenção especial às espécies ameaçadas e aos ecótonos, valorizando a cultura local e apoiando o desenvolvimento de projetos de ecoturismo intermunicipais, com estímulo à criação de Unidades de Conservação de uso sustentável.
3. Incentivar a transição para uma produção rural mais sustentável, agroecológica, apoiando a economia solidária, o desenvolvimento e uso de insumos biológicos e produção orgânica, com incentivo a pesquisa e desenvolvimento de tecnologias para aplicação em larga escala da agricultura sintrópica, reforçando o combate e a fiscalização continuada sobre a venda e o uso dos agrotóxicos, com proibição do uso de aeronaves (tripuladas ou não tripuladas) para sua aplicação.

4. Criar e implementar, bem como otimizar, programas para valorizar os sistemas produtivos sustentáveis da sociobiodiversidade, garantindo a assistência técnica e extensão rural (ATER) agroecológica, qualificada, especializada e continuada, para apoio e formação de agricultores familiares, povos e comunidades tradicionais, na adoção de práticas sustentáveis; turismo comunitário sustentável, subsidiando a conservação das espécies da fauna e flora ameaçados, garantindo o fomento financeiro, técnico e estruturante, adequado para cada família, com foco na produtividade rural e na segurança alimentar e nutricional (SAN) e laboral.

EIXO TEMÁTICO 4: JUSTIÇA CLIMÁTICA

1. Promover uma distribuição equitativa dos benefícios gerados pela produção de energias renováveis e não renováveis, permitindo o acesso inclusivo a uma matriz energética sustentável, assegurando a consulta livre, prévia, informada e a participação ativa das populações locais nas tomadas de decisões e transparência na destinação dos recursos, com investimentos em infraestrutura comunitária e desenvolvimento econômico e socioambiental das áreas mais afetadas pelos empreendimentos.

2. Desenvolver ações integradas para recuperação e restauração de áreas degradadas, promovendo reflorestamento, conservação de biomas, proteção de animais silvestres e criação de corredores ecológicos, respeitando a biodiversidade, valorizando comunidades tradicionais e garantindo suporte técnico e financeiro por meio de políticas públicas e Pagamentos por Serviços Ambientais (PSA), com o objetivo de remoção dos gases do efeito estufa.

3. Estabelecer políticas públicas afirmativas de acesso aos serviços de saneamento básico rural e urbano, de segurança e de proteção que ofereçam suporte técnico e financeiro às vítimas do racismo ambiental, aos migrantes e refugiados climáticos e às pessoas em situação de vulnerabilidade socioambiental.

4. Garantir regularização fundiária e reforma agrária ambientalmente justa para os territórios e ampliar as ações de assistência técnica e extensão rural, segurança alimentar e hídrica (reserva estratégica de água), agroecologia, agricultura familiar e energias renováveis voltadas para os povos e comunidades tradicionais e periféricas, que contribuam para a preservação ambiental e práticas resilientes.

EIXO TEMÁTICO 5: GOVERNANÇA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

1. Implantar uma rede nacional integrada de dados e informações ambientais entre as diferentes esferas da administração pública permitindo ações coordenadas, padronizadas e apropriadas sobre atos administrativos, como licenciamento ambiental, fiscalização e monitoramento, bem como aumento de eficiência e ampliação de investimentos destinados às instituições responsáveis pela gestão ambiental.

2. Desenvolver estratégias orçamentárias que garantam a alocação de recursos financeiros para a implementação de ações voltadas à sustentabilidade, à governança ambiental e à capacitação de atores sociais para fortalecer a educação ambiental, fomentar a participação social e viabilizar a adoção de melhores práticas ambientais.

3. Assegurar e implementar a educação ambiental de forma contínua, permanente e contextualizada nos currículos das instituições de ensino públicas e privadas, garantindo uma abordagem prática interdisciplinar e conectada à realidade local, incluindo temas como história regional, justiça social e climática, além do racismo ambiental, promovendo uma formação crítica e cidadã.

4. Assegurar o financiamento e fortalecer a implementação da Políticas Federal, Estadual e Municipal de Educação Ambiental, desenvolvendo onde não houver, por meio de ações integradas que viabilizem sua execução com participação popular, promovam a educomunicação com a sociedade civil e incentivem a participação ativa na gestão ambiental, sendo fundamental o monitoramento das Políticas de Educação Ambiental, com metas e indicadores de programas e projetos claros de progresso aplicabilidade e transparência pública, utilizando estratégias bem sucedidas como as de incentivo à cultura.